



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 024/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, INCISO II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA, CNPJ: 04.311.284/0001-98 para a aquisição de eletrodomésticos (maquina de lavar roupa) para garantir a higiene e bem-estar dos pacientes, permitindo a lavagem eficiente de roupas, campos para procedimentos, lençóis, toalhas e demais itens para higienização, contribuindo para um ambiente limpo e saudável. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.744,00 (dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Março de 2025.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 14-024-2025
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 14/03/2025
Assinatura


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 19 / 3 / 25
Resp. 
8h41